



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Cidade Unida pela Transparência!**

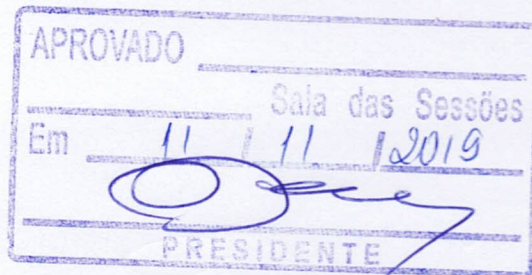
**INDICAÇÃO Nº 531/2019**

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente a **realização de processo licitatório para aquisição de playground para ser instalado nas praças da cidade. Priorizando as praças que possuam maior movimentação de pessoas.**


**JUSTIFICATIVA**

Playground para praças públicas são importantes para interação e geração de fluxo para áreas públicas de lazer. Isso porque o parque é sinônimo de lazer, convívio social, harmonia em família e qualidade de vida para todos.

O grande movimento de veículos nas cidades já não permite mais que as crianças estejam em segurança na rua de casa. Além disso, os pais se sentem receosos de permitir brincadeiras à moda antiga, já que a violência é um problema de todos os municípios do Brasil.

A alternativa é a construção de um parquinho na praça dos bairros, onde os pais possam levar seus filhos para brincar em segurança, num local específico para isso e sob seus olhares cuidadosos. Eles ainda contam com a ajuda das outras famílias, pois cria-se uma rede de amizade em que todos cuidam de todos.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2019.

  
Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)  
**Vereador**